



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ACTA N.º 07/2012

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2012
INICIADA ÀS 14 HORAS E 35 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 19 HORAS E 05 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA.....	02
- ANTES DA ORDEM DO DIA	05
- ORDEM DO DIA.....	10
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	17
- ENCERRAMENTO.....	17

ACTA N.º 07/2012

ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, nas instalações da Assembleia Municipal sitas na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Ex.mo Senhor **Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - Orçamento para 2013, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal, actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município, e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;
- 2.3** - APPACDM – Pedido de Isenção de IMI;
- 2.4** - Desafectação de parcelas do domínio público municipal;
- 2.5** - Regulamento do Sistema de Controlo Interno – Revisão;
- 2.6** - Construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Declaração de Interesse Público.

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente Senhores Victor Manuel Garcia Rebordão e Prof. Doutor António João dos Reis Rodrigues. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira, Dr. Luís Miguel Fonseca do Nascimento, Prof. Bernardino Gata da Silva, Dr. Carlos Manuel Casteleiro Alves, Dra. Ana Maria Puebla Simões, Prof. Joaquim António Matias, Dra. Glória Maria da Conceição Fernandes Louro Ramos, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Eng.º Victor Manuel Abrantes Marques, Dr. Nelson António Mendes da Silva, Maria de Lurdes Pereira Batista Pinto Lourenço, José Manuel dos Santos Santarém, Pedro Nuno Cunha Leitão, Eng.º Francisco António de Matos Soares, Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Prof. Doutor António de Jesus Fernandes de Matos, Dra. Sara Cristina de Andrade Rodrigues dos Santos, Dr. Rui António Nabais Cordeiro Lourenço, Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira, Dr. David José Carriço Raposo da Silva, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dra. Maria Filomena Palma Cordeiro Pires Figueiredo Gomes, António Manuel Fernandes Pinto, Mário José Monteiro dos Santos Carriço, Isilda da Silva Barata, Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Dra. Mónica Cristina Cerqueira Ramôa, Francisco Manuel Rodrigues Moreira, Carla Celestina Afonso Almeida Martinho Marques, Dra. Merícia Maria Andrade dos Passos, Dr. Jorge Humberto Alves Saraiva, Dr. Romeu Miguel Serra Afonso e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: José Luís Antunes Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), João Luís Martins Gomes (Aldeia de Souto), Adriano Flávio de Jesus Mingote (Barco), Prof. José Joaquim Pinto de Almeida (Boidobra), José Manuel Escodenga Nunes (Canhoso), José Martins Carrola (Cantar – Galo), António Geraldês Ramos (Casegas), António Paulo Pereira Ranito (Conceição), Paulo Jorge Alves Rodrigues (Cortes do Meio), Carlos Francisco (Coutada), José Duarte Minhoto (Dominguiso), Enf. Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), José Rito Agostinho (Ourondo), Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano (Paul), José do Nascimento Curto Costa (Peraboa), António Manuel Garcia Rebordão (Santa Maria), Fausto Herculano Branco Baptista (S. Jorge da Beira), Dr. Victor Manuel Tomás Ferreira (São Martinho), Victor Manuel Garcia Rebordão (São Pedro), José Rafael Lourenço Ferreira (Sarzedo), Dr. Jorge Manuel Cruz Ramos Silva (Sobral de S. Miguel), José Augusto Santarém Marcos (Teixoso), Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo (Tortosendo), Prof. Doutor António João dos Reis Rodrigues (Unhais da Serra), Arménio Marques Matias (Vale Formoso), João Casteleira Ferreira (Vales do Rio), Armindo Fonseca Geraldês Rosa (Verdelhos) e Dr. João Paulo Gomes Batista Lopes (Vila do Carvalho). -----

Não compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Enf. António Mendes Paulo (Erada) e Fernando José Gonçalves Casteleira (Peso)**. -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão**. -----

PRESENCAS DA CÂMARA

--- Estiveram presentes: o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores: Prof. João Manuel Proença Esgalhado, Dr. Victor Manuel Pinheiro Pereira, Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Dr. Pedro Miguel dos Santos Farromba, Professora Maria da Graça Guilherme d' Almeida Sardinha e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- Submetida a Ordem de Trabalhos à votação, foi a mesma **aprovada por maioria, com 58 votos a favor e 3 votos contra (PCP)**. Os Senhores Deputados do PCP justificaram o voto contra pelo facto de não constar, na Ordem de Trabalhos, o Período de Intervenção do Público. -----

EXPEDIENTE

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter a pergunta dirigida aos Ministérios da Economia e do Ambiente sobre a “Avaliação dos critérios de selecção de candidaturas do ciclo urbano da água no âmbito do POVT, integrado no QREN”;
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter a Declaração Política, apresentada pela Deputada Paula Santos, sobre “apresentação de candidaturas no domínio do ciclo urbano da água na vertente em baixa – modelo não verticalizado do POVT/ QREN”;
- E-mail da Associação Nacional dos Municípios Portugueses referente à “Assunção de compromissos e pagamentos em atraso. Inconstitucionalidade”;
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter o Projecto de Lei que revoga a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica;
- E-mail da Associação Nacional dos Municípios Portugueses referente à Proposta de Lei n.º 102/XII – Alteração à Lei do Orçamento de Estado para 2012;
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter o Projecto de Lei que revoga a Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP referente à “Audição da ANACOM sobre o ponto da situação da migração para a TDT nos primeiros 6 meses de apagão analógico total”;
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP sobre a retirada dos passes 4_18 e sub_23 à maioria dos Jovens estudantes;

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter o Projecto de Lei 313-XII, que revoga a Lei dos Compromissos em Atraso;
- Ofício do Senhor Dr. Pedro Silva a informar que cessa funções de Vereador em Permanência;
- E-mail da Associação Nacional dos Municípios Portugueses a remeter cópia das comunicações dirigidas à Senhora Presidente da Assembleia da República e aos Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares sobre o Projecto de Lei n.º 320/XII;
- Ofício do Tribunal Constitucional a notificar que decidiu não admitir o requerimento, com vista a um Referendo Local, por manifesta ilegalidade;
- Ofício da Junta de Freguesia de Coutada a remeter cópia de uma Petição contra a agregação das Freguesias de Coutada – Barco e de um abaixo-assinado;
- Ofício da COMURBEIRAS a remeter extracto da acta com o voto de protesto face à forma como tem decorrido o processo de reforma administrativa do território;
- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a informar que apresentou, na Assembleia da República, “tantas propostas de eliminação das propostas de agregação de freguesias, quantas as que o PSD e o CDS incluíram no Anexo | Projecto de Lei n.º 320/XII/2.ª”;
- Ofício do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira a reclamar a conclusão das obras da estrada que liga a ponte do rio à Barroca Grande.

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS
N.º 05/2012 DE 21 DE SETEMBRO E N.º 06/2012 DE 23 DE NOVEMBRO**

--- Submetidas as actas, previamente enviadas a todos os Membros convocados, à apreciação, usou da palavra o Senhor Prof. Reis Silva e disse que quanto à Acta n.º 05 irão votar favoravelmente. Quanto à Acta n.º 06 disse que na página 9, no parágrafo referente à **Moção aprovada por unanimidade** deve ficar claro que o sentido foi **da reprovação clara e objectiva do projecto da Unidade Técnica e de solicitar à Câmara Municipal que, através dos Serviços Jurídicos, proceda à sua contestação Jurídica.**

- Colocadas as Actas à votação, foram as mesmas **aprovadas a n.º 05/2012 por unanimidade e a n.º 06/2012**, com a rectificação proposta pelo Senhor Prof. Reis Silva, **por maioria com 1 abstenção (PS).** -----

INTERVENÇÕES

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata disse: “O Tribunal Constitucional publicou já um acórdão simples em relação ao nosso pedido de Referendo sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias. Acaba por propor a rejeição, deste pedido de referendar, por dois motivos fundamentais: porque nenhum pedido de Referendo pode ser feito sem ser acompanhado das perguntas e por causa dos timings.

Nós, consideramos que os fundamentos políticos do Referendo se mantêm actuais, permanentes e tal qual como foram aqui aprovados.

A posição da minha Bancada é manter, digamos que, o desiderato de que esse instrumento fundamental de consulta às Populações venha a ser aprovado.

O que temos que fazer é enviar as perguntas e solicitar, como foi feito até numa proposta, que a Assembleia da República desse mais tempo, mas mantendo o fundamento político do Referendo. Porque nada se alterou em relação às ponderosas razões que nos levaram a rejeitar, quase por unanimidade por esta Assembleia, a proposta de pronúncia da Unidade Técnica, essas questões mantêm-se absolutamente iguais. Rejeitamos liminarmente. E, naturalmente que, não podemos deixar de manter actual o nosso propósito de, até às últimas consequências, não permitirmos que o Tribunal Constitucional se esqueça de que nós estamos ainda na luta.

Por mera sugestão, apesar de tudo e como metodologia para irmos, digamos que de alguma forma, pensando no que seria possível perguntar, sugiro as seguintes perguntas para um eventual Referendo Local na Covilhã:

- Concorda com a agregação das Freguesias Urbanas da Covilhã, Santa Maria, S. Pedro, Conceição e S. Martinho, numa Freguesia designada Covilhã? Sim ou Não

- Concorda com a manutenção de todas as Freguesias Rurais do Município da Covilhã? Sim ou Não

Uma terceira pergunta, não sei se será constitucional ou não, para as Freguesias que agregam ou são agregadas, que seria:

- Concorda com a agregação das Freguesias de..., numa Freguesia denominada pela União das Freguesias de...? Sim ou Não

E julgo que assim as perguntas, aqui propostas, poderiam cumprir o exigido na Lei Orgânica do Referendo, nenhum Referendo pode conter mais de três perguntas. Este, a nível geral tinha duas e a nível das Freguesias a agregar teria três. As perguntas são formuladas com objectividade, clareza e precisão e para dar a resposta sim ou não sem sugerir directa ou indirectamente o sentido das respostas.

As perguntas não podem ser precedidas de quaisquer considerandos, preâmbulos ou notas explicativas.

Isto foi apenas uma ideia que os Ilustres Deputados podem alterar, podem propor e nós estaremos dispostos a assumir um diálogo permanente com isso. -----

--- O Senhor Eng.º José Miguel Oliveira disse que ficou surpreendido quando viu que a justificação para o chumbo da Proposta, pelo Tribunal Constitucional, foi a falta das perguntas. Porque aquando do debate, na última Assembleia, ficou com a ideia de que as perguntas seriam: a Proposta da Unidade Técnica e a Proposta, aprovada, de agregação das Freguesias da Cidade.

“Sou sincero, confesso que era a linha que estava a contar que fosse na proposta de Referendo é muito mais sucinta, muito mais clara e eventualmente levaria a muito menos confusões do que se calhar essa situação.

O Partido Socialista, como é óbvio, não se refuta de trabalhar em Grupos de Trabalho relativamente ao Referendo”. -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva: “Eu só queria perguntar, ao Senhor Prof. Bernardino Gata, se do elenco das perguntas que fez não se esqueceu de uma a fazer genericamente: se concorda ou não com a extinção de Freguesias?

E, depois, é evidente que podemos fazer as restantes.

Nós temos abertura para participar nessa Comissão se o proponente, neste caso o Deputado Bernardino Gata, também tiver abertura de se equacionar essa pergunta a incluir no Referendo”. -----

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata respondeu: “Em relação ao Eng.º Miguel Oliveira: no documento que foi assinado e subscrito, e muito bem, por quase todos os Deputados desta Assembleia não iam as perguntas incluídas. Se calhar deviam ter ido, mas não foram. E, portanto, agora temos que as fazer.

Em relação ao Deputado Reis Silva: aquilo que eu disse e aquilo que eu li foi uma proposta metodológica, nada mais. Agora, também, é verdade que aquilo que o Senhor Deputado Vítor Reis Silva pretende é uma pergunta que poderia ir num Referendo Nacional. Agora, num Referendo de Freguesia em que todos nós estamos contra a extinção das Freguesias Rurais... mas conversaremos. Estamos abertos a isso e, se aceitarem, na próxima semana podemos reunir. -----

--- O Senhor Pedro Leitão: “Parece-me que a terceira pergunta, além de ser confusa, vai tornar difícil a exequibilidade do Referendo. Imaginem o seguinte: que à pergunta número dois ganha o sim, na manutenção de todas as Freguesias Rurais e, depois, a Freguesia A e B votam também que sim, que querem ser associadas, o que é que acontece à Freguesia A e B? Fica o sim da 2.ª pergunta ou fica o sim no voto dessas duas Freguesias?” -----

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata: “O que presidiu a esta formulação é que tínhamos um princípio básico. Todo o Concelho tem que se pronunciar, todos os habitantes do Concelho são chamados a pronunciar-se, esse era o princípio que informou toda esta elaboração. Agora, vamos conversar sobre isso, estamos abertos a isso”. -----

--- O Senhor Eng.º José Miguel Oliveira teceu algumas considerações relativamente à Proposta de Reorganização Administrativa e disse: “As pessoas que estiveram na última Assembleia Municipal, os nossos Eleitores e, acima de tudo, a nossa consciência colectiva obriga-nos a que façamos tudo o que esteja ao nosso alcance para lutarmos contra esta Reforma, que não vai ao encontro das necessidades dos Cidadãos.

E, neste sentido, não posso deixar de criticar a forma como o Governo da República tratou esta matéria a nível de votação. Houve uma antecipação da votação em plenário, claramente, para tentar evitar que as Populações, que as Juntas de Freguesia e as Associações que as representam, nomeadamente a ANAFRE, tivessem oportunidade de se manifestarem publicamente contra esta medida. Contra esta Lei.

Mas, ao mesmo tempo, temos um Governo que tem medo do Povo, que tem medo da manifestação, que faz uma reforma praticamente para TROIKA ver sem ter em conta os seus Eleitos Locais e as suas opiniões. Também, temos um Governo que apresenta a Proposta de Lei n.º 104/12 (que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova, ainda, o regime jurídico do Associativismo Autárquico), que para além de retirar e redistribuir uma série de competências, a nível das Autarquias, cria uma espécie de estruturas supra municipais dirigidas por secretários e subsecretários, que não sabemos muito bem como é que são aí colocados, sem que haja, ao fim e ao cabo, órgãos representativos do voto popular.

De referir, ainda, que este é o momento da apresentação da providência cautelar no sentido de tentar, pelos menos, que a justiça oiça a nossa População, oiça os seus eleitos e consiga fazer aquilo, que pelos vistos, não conseguimos nem pelo voto, nem pela sensibilização a nível político.”

Terminou a sua intervenção com a apresentação de uma Moção de Apelo dirigida ao Senhor Presidente da República (**doc.01**). -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva fez uma intervenção referindo-se à Extinção das Freguesias (**doc.02**) e apresentou uma Moção de Apelo ao Senhor Presidente da República (**doc.03**).

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, face às Moções irem no mesmo sentido, propôs que fossem designadas: pela letra “**A**”, a apresentada pelo Senhor Eng.º Miguel Oliveira e pela letra “**B**” a apresentada pelo Senhor Prof. Reis Silva. -----

--- Colocada a Moção “**A**” à votação foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- Colocada a Moção “**B**” à votação foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- O Senhor António Pinto fez uma Declaração Política (**doc.04**) e apresentou uma Moção em defesa da Democracia Local e Regional (**doc.05**). -----

--- Colocada a Moção à votação foi a mesma **aprovada com 5 votos a favor (PCP e BE) e 52 abstenções (PSD, PS e CDS)**. -----

--- A Senhora D. Isilda Barata fez uma Declaração Política (**doc.06**). -----

--- O Senhor João Casteleira (Vales do Rio) disse: “Venho falar das Freguesias. É um assunto que nos diz respeito a todos e que não nos cansaremos de falar continuamente. Já foi aqui aprovado uma proposta sobre a homologação, ou não, pelo Senhor Presidente da República, espero que ele dê ouvidos a tanta População neste País. Esta lei foi aprovada na Assembleia da República, com grande mágoa nossa, de todos nós, se ela for avante vai haver revoltas. O grande mal desta lei, no meu entender e no entender de muita gente, é a sede administrativa das Freguesias

O que eu queria deixar de mensagem era que se a lei vai avante, esperamos que não, que haja uma ponderação muito grande a nível do tema que é a Sede Administrativa e que haja um consenso político na formatura das listas, sejam elas quais forem do partido A B ou C, para que façam as eleições e as campanhas normais como tem sido até aqui. “-

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

--- Foi presente a informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, que faz parte integrante da presente acta, ficando, para os efeitos legais, arquivada em pasta própria. -----

--- O Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro solicitou, à Mesa, autorização para converter a Moção referente aos Agrupamentos Escolares, que tinha preparado para o Período de Antes da Ordem do Dia, em Proposta de Recomendação à Câmara Municipal (**doc.07**). De seguida perguntou qual a posição da Câmara Municipal sobre a reorganização da Rede Escolar, proposta pela DREC. -----

--- O Senhor Prof. José Pinto (Boidobra) disse ter tido conhecimento da possibilidade de suspensão do Jardim de Infância da Alâmpada e da integração das crianças no da Boidobra. Reconhece que as instalações da Alâmpada não são as melhores, mas questionou se, no caso do número de crianças aumentar, a Câmara tem alguma solução prevista. -----

--- A Senhora D. Isilda Barata perguntou quem é o responsável pela colocação dos Abrigos de Passageiros. Porque na Garagem de S. João há um abrigo para a COVIBUS, mas para as outras transportadoras não há. Acontece que é um sítio descampado e passa-se ali muito frio à espera dos autocarros. -----

--- O Senhor Dr. Carlos Casteleiro (**doc.08**). -----

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata respondeu a interpelação e disse: “verifiquei, com muita satisfação, que o Senhor Deputado Dr. Carlos Casteleiro faz uma constatação, bem-feita, em relação aos Mandatos de Carlos Pinto e subscrevo inteiramente isso. Quanto à pergunta que me faz em relação ao Covilhanense José Sócrates: José Sócrates não é julgado doutra forma que não fosse pelas Eleições, como irá ser julgado este Governo. Agora deixe, o Senhor Deputado, o nosso amigo José Sócrates em Paris descansado a passar estas festas, por favor”. -----

--- O Senhor Pedro Leitão colocou questões sobre: Almoço de Natal com os Idosos, porque não foi realizado nos anos anteriores e o foi este ano; Jornal da CMC, de que forma é que contribui para o bem-estar, para o positivismo e para a vida dos Covilhanenses; Processo ACBI, se vão os Covilhanenses pagar por um serviço que não usufruíram; Jardim de Artes se há alguma previsão para o fim das obras; ilegalidades nos Loteamentos da Ponte Terra e no junto ao Intermarché, pediu um relatório sobre o processo de licenciamento a ser elaborado pela equipa técnica que se pronunciou sobre uma construção na Boidobra, num terreno em frente ao Paulo de Oliveira. Apresentou, de seguida, um Requerimento sobre a Ponte Pedonal (**doc.09**). -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva colocou questões sobre: Acordo escrito com a COVIBUS, solicitou que lhe fosse facultada uma cópia; Quartel da GNR do Tortosendo, como se encontra esse processo; SRU, qual o ponto da situação desta Empresa; Introdução de Portagens A23, disse que deveria ser feito um estudo sobre as vertentes de desgaste das estradas municipais e do impacto na economia Local.

Sobre os Agrupamentos e Mega Agrupamentos, disse: “a Câmara teve a atitude de respeito, em relação à decisão tomada, quer pelos Directores, quer pelos Presidentes dos Conselhos Gerais.

É verdade que, como cenário, na análise da proposta da Direcção Regional três agrupamentos. Como cenário. E, isso foi esclarecido, depois, no Conselho Municipal de Educação que se falou em dois. O Senhor Director Regional também falou em dois, em Coimbra, o que deixa alguma coisa de trás da orelha. Mas pronto, a verdade é que o processo decorreu com uma posição firme e unânime e onde a Câmara, de facto, desempenhou esse papel unificador, esse papel de resistência neste processo da intenção da Direcção Regional, a régua e esquadro sem conhecer o Concelho, querer constituir esse mega agrupamento. Portanto, queria deixar também este testemunho e penso que me ficaria mal se não o desse”. -----

--- O Senhor Eng.^o José Miguel Oliveira colocou questões sobre: Serviço adjudicado à PT Comunicações, quais os benefícios; Barragem – disse que parece uma novela sem fim. Quais as implicações da revogação de Declaração de Impacto Ambiental; REGISTRELA se já está alguma decisão tomada. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:

– A Câmara fez um Concurso Público Internacional para a desmaterialização dos Serviços de Urbanismo, que teve cinco ou seis propostas, e da Comissão que foi constituída resultou a escolha da PT, para instalar o hardware, também, o software necessário e preparar o pessoal para este efeito. O Objectivo é que vai levar a que acabe o papel no sentido estrito da expressão e todo o processo de entrada de projectos, de requerimentos, de tudo aquilo que diz respeito ao movimento urbanístico é feito por via electrónica. É uma verdadeira revolução no sector mais nevrálgico e mais pesado do ponto de vista da burocracia do Município;

- Barragem – a novela não é minha nem é da Câmara, a novela é do novelista que anda por aí.

Não há nenhuma DIA que tenha sido revogada. A DIA está plenamente eficaz.

O processo administrativo aguarda a entrega, na próxima semana, do relatório da vistoria *ad perpetuam rei memoriam*. Feita a entrega, desse relatório, será submetido às partes. Encerrado esse processo segue-se a adjudicação. Os recursos financeiros estão assegurados;

- REGISTRELA – as nossas relações são de diálogo. Aliás, quero-lhe retirar as preocupações sobre dívidas, porque o nosso método e a gestão financeira que estamos a fazer, no que respeita à factura de REGISTRELA é termos os recursos necessários devidamente reservados para, seja qual for a decisão, imediatamente pagarmos quando chegarmos a conclusões. Mas, nesta altura, são tão boas que até, esta semana, concluímos com a REGISTRELA que eles vão passar a fazer a recolha selectiva dos resíduos sólidos;

- Abrigos em S. João de Malta - vai mandar verificar;

- Almoço – realizou-se este ano porque estavam em condições de o fazer;
- Jornal da CMC – faz parte da relação saudável entre os Eleitos e os Eleitores;
- ACBI – Não cumpriu protocolo. Não há qualquer sentença transitada em julgado;
- Jardim das Artes – será feito de acordo com as disponibilidades;
- Quanto ao Urbanismo – já foi prestada toda a informação ao Senhor Vereador Serra dos Reis. Se pretenderem ser-lhes há enviada uma cópia;
- Ponte Pedonal – tem o problema de más escolhas de materiais. Está previsto ser aplicado sobre a madeira uma chapa com um revestimento de cortiça e borracha, sendo os custos suportados pela garantia;
- COVIBUS – compensação de 200 mil euros pelos prejuízos causados, pela circulação das outras Empresas no espaço de exclusividade da COVIBUS;
- Quartel GNR Penhas e Tortosendo – foram objectos de dois protocolos. Avançou e concluiu-se o projecto das Penhas da Saúde. Travaram o do Tortosendo. Avançaram com a candidatura das Penhas da Saúde;
- SRU – foi extinta, hoje, em reunião de Câmara e vai ser integrada em estrutura Municipal;
- Portagens – quanto ao desgaste das vias municipais, emprego e criação de riqueza é verdadeiramente pernicioso e sancionatório para o Concelho, não são precisos estudos para dizer isto;
- Jardim Infância Boidobra – O Senhor Vereador Paulo Rosa, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara, informou que o Ministério da Educação retirou a Educadora de Infância, contactado o Director do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, achou que havia enquadramento com as crianças no Jardim de Infância da Boidobra, que respondia perfeitamente às necessidades, foram ouvidos os Pais que concordaram e foi essa a decisão. Se o número de crianças aumentar cá estaremos também para a analisar. -----

2.2 - ORÇAMENTO PARA 2013, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, MAPAS DE PESSOAL, ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 14 de Dezembro de 2012, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto nas alíneas b) e o), do n.º 2, do artigo 53.º, conjugado com as alíneas c) do n.º 2 e a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 6622 de 2012.12.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes: o Senhor Dr. Romeu Afonso (**doc.10**); o Senhor Prof. Reis Silva (**doc.11**); o Senhor Vereador Dr. Luís Barreiros fez uma breve apresentação em PowerPoint e referiu que a redução de 37%, em relação ao ano anterior, merece referência. Apesar de nos últimos anos já terem sido feitas reduções significativas.

Informou que, por a receita referente ao PAEL não estar prevista, neste documento, irá ser feita uma alteração orçamental, no primeiro trimestre de 2013, que vai introduzir um aumento ao nível de empréstimos e uma redução no valor do património a alienar. Não alterando o valor do Orçamento que se irá manter nos 49 milhões e duzentos mil euros; O Senhor Presidente da Câmara informou que este documento reflecte a situação saudável em que se encontra a Câmara e que vai dar tranquilidade a quem vier a seguir. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Orçamento para 2013, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal, Actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município**, foi a mesma **aprovada por maioria com 44 votos a favor (PSD, BE e CDS), 9 votos contra (PS e PCP) e 4 abstenções (PS e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis)**. -----

Foi feita Declaração de Voto:

- Senhor José Luís Antunes Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis) (**doc.12**). -----

- Senhor Dr. Nelson Silva: “A minha Declaração de Voto é um imperativo moral e de consciência. Porque, pela primeira vez, assumo uma posição e uma Declaração de Voto diferente da Bancada do Partido Socialista. E, assumo-o porque penso que temos que ser coerentes em relação àquilo que aconteceu nestes últimos três anos. E, nestes últimos três exercícios, de uma forma clara para mim, as prioridades do Executivo não se alteraram, estão aqui plasmadas. Este Orçamento segue a linha de orientação dos Orçamentos anteriores e das próprias Grandes Opções do Plano. As próprias directrizes estratégicas, que a maioria tem seguido, estão aqui totalmente plasmadas. Eu não vejo neste orçamento qualquer alteração. Por exemplo, em relação àquilo que é a dotação orçamental para a Educação, para a Cultura, para a Acção Social. A Acção Social vale, neste orçamento, 1,5%; a Cultura vale 5,8; a Educação vale 7,8. E, portanto, sobre estas áreas tudo se mantém. Tal como as prioridades estratégicas, do Executivo, em relação às Comunicações, Transportes e à política de Habitação e Urbanismo valem praticamente 28% do Orçamento. Portanto, não houve alterações, rigorosamente nenhuma, naquilo que é a forma como o Executivo tem gerido estes Orçamentos e as Grandes Opções do Plano. É algo com o qual, nestes últimos três anos, tenho feito intervenções dando nota da minha preocupação e afirmando que estes documentos não são documentos credíveis, as execuções assim o demonstraram ao longo do tempo. Com as Grandes Opções do Plano a valerem entre 2009 e 2011 pouco mais de 19,2 a 22,7%, com as receitas dentro de um período de 2006 a 2011 a variarem entre os 53% e os 34 e a despesa entre os 52 e os 30. E, portanto, não há aqui nada de substancialmente novo que me obrigue, em consciência, a votar contra. A questão da trajectória do endividamento e da obra com endividamento foi sufragada pelos Municípios. Ao longo do tempo também aqui o fomos afirmando.

Penso que, em consciência, não há nenhum Covilhanense que possa dizer que não sabe que quando votou, nas últimas Eleições, estava a votar uma estratégia que é de obra feita, mas com endividamento. Perante isto o meu sentido de voto não podia ser outro. Por outro lado dizer-lhes apenas que até, enfim, fico algo surpreso quando se fala na questão dos custos com o pessoal, quando nós assistimos de 2006 a 2011 a um crescimento de 1 milhão e meio de euros, praticamente, em custos com o pessoal. Os custos com o pessoal valeriam 5,3 milhões. Hoje, valerão 6,8. Portanto, cresceram ao longo deste período cerca de 27%. E, este indicador que é um dos tais indicadores a verde, no anuário, juntamente com o da liquidez é, também, um indicador que vai sofrer alterações ao longo dos próximos anos. Até por via dos Mapas de Pessoal que são aqui apresentados e onde nós temos 111 colaboradores na ADC. Vamos ver, ao longo dos anos, como é que a evolução deste número de colaboradores na ADC se vai gerir. Porque, à medida que for necessário ajustar as contas da ADC mais pessoas vão ser dispensadas, para a Câmara Municipal, e este que hoje é um indicador a verde será claramente um indicador que vai passar a ter um tom bem mais vermelho. Para concluir, dizer apenas que este ano, provavelmente, a execução da receita e da despesa andarão acima dos 40%. Mas claramente, este para mim até é o Plano e Orçamento mais realista. Porque, realmente, é o que vai ajustando. Estivemos a falar em valores de Orçamentos de 106 milhões, em 2010, e este até é o mais realista deles todos. Termino apenas com uma questão que é a de que mais importante, neste momento, do que aquilo que é o endividamento, aquilo que é fundamental e determinante é como é que nos próximos anos se vai ter capacidade e competência para resolver o problema do endividamento. E, felizmente, penso que, entre nós temos Covilhanenses e temos gente mais do que conhecedora e capaz para resolver este problema. Porque este sim é o problema do futuro". -----

- Senhor Dr. Carlos Casteleiro: "Eu queria aqui sublinhar, muito claramente, que subscrevo, na íntegra, as palavras do Deputado Dr. Nelson Silva. E, ressaltando esta questão que para nós é importante, e que fique bem claro, esta tem sido a política que o Executivo Municipal vem seguindo há mais de 15 anos, sufragada pelos Covilhanenses, positivamente. E, nós dizemos isto muito claramente: se alguma vez o Orçamento se aproxima da realidade, é este, que ao longo dos últimos 15 anos, mais próximo está daquilo que deve ser". -----

2.2.1 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 14 de Dezembro de 2012, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, através do ofício n.º 6622 de 2012.12.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes:

O Senhor Dr. Nelson Silva disse que vai votar contra e considera que este documento deve ser chumbado. Porque, é um cheque em branco para a assunção de compromissos plurianuais em final do Mandato; O Senhor Prof. Reis Silva disse que esta autorização decorre de uma Lei que é injusta e pretende criar um garrote nos Municípios do País. Mas, porque pensa que devem ser utilizados os instrumentos que existem para possibilitar que a Câmara tenha e continue com a sua operacionalidade vão votar favoravelmente, tal como o tinham feito na anterior autorização genérica; o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que este pedido de autorização prévia tem a ver com o natural desenvolvimento de projectos que têm um âmbito plurianual. “Já o fizemos, no ano corrente, para coisas que se projectam para 2013 e 2014”. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos** foi a mesma **aprovada por maioria com 43 votos a favor (PSD, PCP, BE e CDS), 4 votos contra (PS) e 6 abstenções (PS)**. -----

Foi feita Declaração de Voto:

- Senhor Eng.º José Miguel Oliveira: “Como o Senhor Presidente da Câmara referiu, esta matéria já veio à discussão. É uma situação que advém da Lei dos Compromissos. E, o Partido Socialista por uma forma coerente absteve-se, uma vez que também tinha sido esse o nosso sentido de voto. Não seremos força de bloqueio, relativamente, às actividades do actual Executivo. Mas também entendemos que aquilo que tem sido a informação prestada, nas Informações Escritas, reflecte o espírito da Lei dos Compromissos.” -----

- Senhor Prof. Bernardino Gata: “Em nome da Bancada do PSD, desejo apresentar uma pequena declaração de voto.

Em primeiro lugar, porque o pedido do Senhor Deputado Nelson Silva de separação da votação do Orçamento e Plano e a autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos se revelou inconsequente face ao sentido de votação final sendo, antes, um evitável tiro no pé. Por outro lado, porque a votação contra do Partido Socialista revelou que, após a constatação do bom desempenho camarário e do seu Presidente, nessa votação apenas estava em causa uma estratégia de pequena política.

Votámos favoravelmente o Orçamento e Plano por entender que o Executivo, em tempo de crise, elaborou um orçamento equilibrado entre a dinâmica da sustentabilidade no crescimento e a necessidade de estar atenta aos problemas sociais, revelando que o cumprimento do programa não está em causa.” -----

2.3 - APPACDM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Novembro de 2012, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, através do ofício n.º 6435 de 2012.12.06 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **APPACDM – Pedido de Isenção de IMI relativamente ao prédio inscrito na matriz da Freguesia de Conceição sob o artigo 3.498.º**, foi a mesma aprovada **por unanimidade**. -----

2.4 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 14 de Dezembro de 2012, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 6621 de 2012.12.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foi interveniente a Senhora Dra. Mónica Ramôa (**doc.13**). -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Desafecção de Parcelas do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal (Freguesia de S. Pedro - 40,00m2; Freguesia de Cantar-Galo - 80,59m2; Freguesia de Conceição - 191,50m2; Freguesia de Teixoso - 2.028,00m2)** foi a mesma **aprovada por maioria com 53 votos a favor (PSD, PS, BE e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP)**. -----

2.5 - REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO – REVISÃO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 14 de Dezembro de 2012, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para conhecimento, através do ofício n.º 6620 de 2012.12.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- A Assembleia tomou conhecimento. -----

**2.6 - CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO E ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA,
ENTRE O EIXO TCT E O LARGO DA CAPELA – DECLARAÇÃO DE
INTERESSE PÚBLICO**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 14 de Dezembro de 2012, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 6623 de 2012.12.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foi interveniente a Senhora Dra. Mónica Ramôa (*doc.14*). -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela na Freguesia do Canhoso – Declaração de relevante Interesse Público e de ausência de alternativa à solução técnica projectada para a obra**, foi a mesma **aprovada por maioria com 47 votos a favor (PSD, BE e CDS-PP) e 9 abstenções (PS e PCP)**. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não houve intervenientes. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezanove horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 2.º Secretário,

O 1.º Secretário,

Coordenadora Técnica,